



# Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0613/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal N.º 0774/2010 que Cria o Conselho Municipal do Idoso, e o Fundo Municipal do Idoso, de 26 de Fevereiro de 2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Indica** o (a) Senhor (a) **FRANCISCA ANDREA SANTANA DE GODOY – CPF: 843.423.074-72**, a representante da Política de Assistência Social, sob a orientação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso para **GERIR** o Fundo Municipal do Idoso.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 27 de Dezembro de 2021.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.025.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20220808113552.pdf>  
assinado por: idUser 185